



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 743/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2023.

ANO III

**Gerolina da Silva Alves** - Prefeita Municipal

**Sebastião Ottoni** - Vice - Prefeito

**Paula da Rocha Soares Pires** - Procuradora Geral do Município

**Alessandra Leticia Vazquez de Souza** – Controladora Geral do Município  
Ouvidora Geral do Município

**Adriana Rosimeire Pastori Fini** - Secretária Municipal de Educação

**Andreéle Marques André** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

**Cleison Vital Rodrigues da Silva** - Secretário Municipal de Esportes

**Dayane Rosa Peres** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**Denise Rodrigues Medis** - Secretária Municipal de Finanças

**Glaycon Rodrigues Ignácio** - Secretário Municipal de Infraestrutura

**Jessica Costa Corim Vital** – Secretária Municipal de Saúde

**Jurema Nogueira de Matos** - Secretária Municipal de Cultura

**Luciana de Jesus Campos da Silva** - Secretária Municipal de Administração

**Leticia Rodrigues Feitosa Santana** - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

## SUMÁRIO

### Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 001/2022 – Convocação nº ..... 037/2023  
Processo Seletivo nº 001/2023 – Convocação nº ..... 034/2023  
Processo Seletivo nº 002/2023 – Convocação nº ..... 055/2023  
Portarias nºs..... 329 a 331/2023  
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº..... 046/2023  
Adjudicação e Resultado - Tomada de Preços nº..... 003/2023  
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº ..... 028/2023  
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº ..... 031/2023  
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº ..... 033/2023  
Extratos das Notas de Empenho nºs ..... 1126 a 1133/2023  
Extrato da Nota de Empenho nº ..... 1516/2023

### Câmara Municipal

Portaria nº..... 050/2023  
Portaria nº..... 051/2023  
Portaria nº..... 052/2023  
Portaria nº..... 053/2023  
Portaria nº..... 054/2023

## GABINETE DA PREFEITA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, E INFRAESTRUTURA - EDITAL Nº 001/2022**

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 001/2022, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro – Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h ou das 13h às 17h, do dia 16/05/2023 a 17/05/2023, munida dos documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## ANEXO I

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2023 JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo. Água Clara/MS, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

DAYANE ROSA PERES

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

## ANEXO II

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2023

07. Cargo: Instrutor de Dança e Teatro			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
4º	04031	Emilia Crsthina Ferreira Silva	3.0

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 001/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 743/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2023.

ANO III

CONVOCAÇÃO DAS APROVADAS E CLASSIFICADAS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h ou das 13h às 17h, do dia 16/05/2023 a 17/05/2023, munidas de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## ANEXO I

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2023

#### JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Educação decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo. Água Clara/MS, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI  
Secretária Municipal de Educação

## ANEXO II

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2023

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
25º	0622-1	Maria Cizaltina .N. B de Santana	23,0

ATENDENTE INFANTIL – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
42º	0720-1	Nilbete Martins do Amaral Santos	7,0
43º	07112-1	Miria Naele Oliveira Ferreira	6,5
44º	0781-1	Heloyza Fernandes do Nascimento	6,5
45º	0768-1	Maria Carolina da Silva	6,0

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 055/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL

## DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO – EDITAL Nº 002/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADAS E CLASSIFICADOS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h ou das 13h às 17h, do dia 16/05/2023 a 18/05/2023, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## ANEXO I

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 055/2023

#### JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Saúde decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo. Água Clara/MS, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

JESSICA COSTA CORIM VITAL  
Secretária Municipal de Saúde

## ANEXO II

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 055/2023

02. Cargo: Odontólogo			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
3º	0204	Igor Pereira de Oliveira	24,5

11. Cargo: Agente Administrativo			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
9º	1109	Jovana Barbosa Souto Sousa	7,0





Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 743/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2023.

ANO III

## PORTARIA Nº 329, DE 15 DE MAIO DE 2023.

*"Dispõe sobre declaração de vacância de cargo e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - DECLARAR** a vacância do Cargo de Professor, Nível II, ocupado pela servidora pública municipal **ANA MARIA TOSTA**, matrícula 32-1, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, de acordo com a Portaria Nº 011/2023 de 10/05/2023, publicada na data de 11/05/2023, no Diário Oficial do Município, nos termos do Artigo 39, Inciso VI, da Lei Nº 359/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 330, DE 15 DE MAIO DE 2023.

*"Dispõe sobre declaração de vacância de cargo e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - DECLARAR** a vacância do Cargo de Professor, Nível II, ocupado pela servidora pública municipal **CLAUDIA GOMES DE BARROS AUGUSTO**, matrícula 64-1, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, de acordo com a Portaria Nº 012/2023 de 10/05/2023, publicada na data de 11/05/2023, no Diário Oficial do Município, nos termos do Artigo 39, Inciso VI, da Lei Nº 359/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 331, DE 15 DE MAIO DE 2023.

*"Dispõe sobre declaração de vacância de cargo e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva**

**Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - DECLARAR** a vacância do Cargo de Professor, Nível II, ocupado pela servidora pública municipal **CLAUDIA GOMES DE BARROS AUGUSTO**, matrícula 64-2, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, de acordo com a Portaria Nº 013/2023 de 10/05/2023, publicada na data de 11/05/2023, no Diário Oficial do Município, nos termos do Artigo 39, Inciso VI, da Lei Nº 359/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

### Processo Administrativo nº 091/2023 Pregão Eletrônico nº 046/2023

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor sob a modalidade do sistema de registro de Preços e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços, para futuro e eventual fornecimento de materiais (insumos e equipamentos) para atender as necessidades diárias dos consultórios odontológicos, vinculados a Atenção Básica do município de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 31 de maio de 2023. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. **INFORMAÇÕES:** Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 17h00min (horário local), ou pelo e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 15 de maio de 2023.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS  
Pregoeiro

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Processo Administrativo nº 024/2023. Tomada de Preços nº**



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 743/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2023.

ANO III

**003/2023.** O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Decreto GAB-PGM Nº 218/2023, de 03 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, com base na lei nº 8.666/1993. resolve: **Adjudicar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, SEGUINDO AS DISPOSIÇÕES DESTA PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS ANEXO.** Resultado da Licitação: Empresa: META CONSTRUTORA LTDA CNPJ 13.628.966/0001-10. Valor Total: R\$ 2.054.100,26 (dois milhões cinquenta e quatro mil, cem reais e vinte e seis centavos).

Água Clara/MS, 15 de maio de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico**

**028/2023.** OBJETO: Contratação de empresa para Consultoria Médica Especializada para apoio na gestão e operacionalização das atividades e serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 15 de maio de 2023, o Processo Administrativo nº 072/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 028/2023, a empresa abaixo relacionada: Resultado da Licitação: Empresa: AMED ASSESSORIA E CONSULTORIA MEDICA LTDA, CNPJ/MF Nº 23.411.086/0001-40, Valor Mensal R\$ 85.500,00 (Oitenta e cinco mil e quinhentos reais) totalizando o Valor Total de R\$ 1.026.000,00 (Um milhão, vinte e seis mil reais) para execução de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 15 de maio de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico**

**031/2023.** OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de materiais de higienização, limpeza e material descartável em atendimento as demandas das Secretarias do Município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de 15 de maio de 2023, o Processo Administrativo nº 083/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 031/2023, as empresas abaixo relacionadas: Resultado da Licitação: Empresa: DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 26.289.337/0001-54, Valor: R\$ 20.599,10 (Vinte mil, quinhentos e noventa e nove reais e dez centavos). Empresa: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O LTDA, CNPJ/MF Nº 26.328.458/0001-68, Valor: R\$ 200,00 (Duzentos reais). Empresa: JAVA MED MATERIAIS

HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 45.508.404/0001-29, Valor: R\$ 2.092,00 (Dois mil e noventa e dois reais). Empresa: MARQUES E MARQUES ME, CNPJ/MF Nº 32.649.171/0001-32, Valor: R\$ 235.803,10 (Duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e três reais e dez centavos). Empresa: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF Nº 07.837.083/0001-17, Valor: R\$ 3.920,25 (Três mil, novecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos). Empresa: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 42.351.193/0001-75, Valor: R\$ 11.583,44 (Onze mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Empresa: SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ/MF Nº 28.787.127/0001-11, Valor: R\$ 3.559,70 (Três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos). Empresa: ZELLITE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI, CNPJ/MF Nº 10.114.274/0001-08, Valor: R\$ 518.209,64 (Quinhentos e dezoito mil, duzentos e nove reais e sessenta e quatro centavos). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 795.967,23 (Setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 15 de maio de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico**

**033/2023.** OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual aquisição de eletrodomésticos, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de 15 de maio de 2023, o Processo Administrativo nº 078/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 033/2023, as empresas abaixo relacionadas: Resultado da Licitação: Empresa: CAMILA EVANGELISTA SCARPARI, CNPJ/MF Nº 48.873.648/0001-07, Valor: R\$ 30.120,00 (Trinta mil, cento e vinte reais). Empresa: COMERCIAL MALLONE LTDA, CNPJ/MF Nº 00.589.733/0001-03, Valor: R\$ 31.320,00 (Trinta e um mil, trezentos e vinte reais). Empresa: DIGITECH SOLUCOES LTDA, CNPJ/MF Nº 02.869.044/0001-88, Valor: R\$ 28.952,00 (Vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais). Empresa: DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 26.289.337/0001-54, Valor: R\$ 9.647,78 (Nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos). Empresa: GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A., CNPJ/MF Nº 77.941.490/0197-60, Valor: R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais). Empresa: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O LTDA, CNPJ/MF Nº 26.328.458/0001-68, Valor: R\$ 56.596,00 (Cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais). Empresa: LICITAMAI S COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 28.010.869/0001-36, Valor: R\$ 5.894,44 (Cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Empresa: MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/MF Nº 36.804.979/0001-06, Valor: R\$ 5.820,90 (Cinco mil,





Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 743/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2023.

ANO III

oitocentos e vinte reais e noventa centavos). Empresa: MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 15.275.465/0001-22, Valor: R\$ 49.325,00 (Quarenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais). Empresa: WEB TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF Nº 47.400.801/0001-08, Valor: R\$ 1.355,00 (Um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais). Empresa: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI, CNPJ/MF Nº 10.114.274/0001-08, Valor: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 289.611,12 (Duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e onze reais e doze centavos). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 15 de maio de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **1126/2023** Emitido em: 12/05/2023  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0023/23  
**Fornecedor: JBR ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00665/23  
PL 59/23, PA 66/23, PE 23/23, ARP 12/23 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS\$ 1.900,00 um mil e novecentos reais \*\*\*\*\*  
Dotação:15.451.0045.2160.0000 3.3.90.30.99  
500.0000.000

Água Clara, 12/05/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **1127/2023** Emitido em: 12/05/2023  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0003/23  
**Fornecedor: ENNOVARE COMERCIAL MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00659/23  
PL 239/22, PA 167/22, PE 003/23, ARP 003/23 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUES INFANTIS (PLAYGROUNDS) NAS PRAÇAS PÚBLICAS DESTA MUNICÍPIO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS\$ 105.980,00 cento e cinco mil, novecentos e oitenta reais \*\*\*\*\*  
Dotação:15.451.0045.2160.0000 4.4.90.52.99  
704.0000.000

Água Clara, 12/05/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **1128/2023** Emitido em: 12/05/2023  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0023/23  
**Fornecedor: SHIGEMOTO & CIA LTDA**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00663/23  
PL 59/23, PA 66/23, PE 23/23, ARP 12/23 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS\$ 1.569,00 um mil, quinhentos e sessenta e nove reais \*\*\*\*\*  
Dotação:15.451.0045.2160.0000 3.3.90.30.99  
500.0000.000

Água Clara, 12/05/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **1129/2023** Emitido em: 12/05/2023  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0023/23  
**Fornecedor: LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00661/23  
PL 59/23, PA 66/23, PE 23/23, ARP 12/23 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS\$ 4.338,20 quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos  
Dotação:15.451.0045.2160.0000 3.3.90.30.99  
500.0000.000

Água Clara, 12/05/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **1130/2023** Emitido em: 12/05/2023  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0003/23  
**Fornecedor: ENNOVARE COMERCIAL MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00658/23  
PL 239/22, PA 167/22, PE 003/23, ARP 003/23 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUES INFANTIS (PLAYGROUNDS) NAS PRAÇAS PÚBLICAS DESTA MUNICÍPIO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS\$ 211.960,00 duzentos e onze mil, novecentos e sessenta reais \*\*\*\*  
Dotação:15.451.0045.2160.0000 4.4.90.52.99  
500.0000.000

Água Clara, 12/05/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 743/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2023.

ANO III

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **1131/2023** Emitido em: 12/05/2023  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0023/23  
**Fornecedor: IMPERATRIZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00660/23  
PL 59/23, PA 66/23, PE 23/23, ARP 12/23 - AQUISIÇÃO DE  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS\$ 7.324,19 sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e dezenove cer  
Dotação:15.451.0045.2160.0000 4.4.90.52.99  
500.0000.000

Água Clara, 12/05/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **1132/2023** Emitido em: 12/05/2023  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0023/23  
**Fornecedor: SHIGEMOTO & CIA LTDA**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00664/23  
PL 59/23, PA 66/23, PE 23/23, ARP 12/23 - AQUISIÇÃO DE  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS\$ 1.281,00 um mil, duzentos e oitenta e um reais \*\*\*\*\*  
Dotação:15.451.0045.2160.0000 4.4.90.52.99  
500.0000.000

Água Clara, 12/05/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **1133/2023** Emitido em: 12/05/2023  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0023/23  
**Fornecedor: L. P. G. CARLOS**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00666/23  
PL 59/23, PA 66/23, PE 23/23, ARP 12/23 - AQUISIÇÃO DE  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS\$ 1.867,90 um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa cer  
Dotação:15.451.0045.2160.0000 4.4.90.52.99  
500.0000.000

Água Clara, 12/05/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **1516/2023** Emitido em: 15/05/2023  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0022/22  
**Fornecedor: AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02475/23  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro  
de Preços: 000078/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO  
ELETRÔNICO - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 - SERVIÇOS DE  
AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E  
RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS\$ 83,24 oitenta e três reais e vinte e quatro centavos \*\*\*\*\*  
Dotação:08.244.0017.2137.0000 3.3.90.39.99  
500.0000.000

Água Clara, 15/05/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 050/2023, de 15 de maio de 2023.

*"Revoga a Portaria nº 036 de 22/07/2020 e dá outras providências".*

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

**Considerando** o art. 67 da Lei 8.666/93; e

**Considerando** o ACÓRDÃO - AC02 - 360/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, de relatoria do Conselheiro Waldir Neves Barbosa, do qual se extrai:

**"2. No contrato, não basta a designação informal de qualquer servidor do órgão para fiscal deste, devendo ser específica para cada contrato, por meio de ato administrativo ou cláusula contratual, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, de quem a Administração cobrará o acompanhamento detalhado da execução. É declarada a regularidade da formalização do contrato administrativo que se encontra de acordo com a legislação vigente no nosso ordenamento jurídico, exceto quanto à designação genérica do fiscal do contrato, o que enseja recomendação ao gestor responsável".**

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Revogar a portaria nº 036 de 22/07/2020.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2023.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO  
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

### PORTARIA Nº 051/2023, de 15 de maio de 2023.

*"Designa fiscal e suplente para o processo licitatório de Nº 005/2022, relacionado ao Contrato nº 002/2022 celebrado entre a*





Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 743/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2023.

ANO III

*Câmara Municipal e a empresa Newpc Tecnologia Eireli e dá outras providências."*

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

**Considerando** o art. 67 da Lei 8.666/93

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar como Fiscal de Contrato do Processo Licitatório 005/2022, relacionado ao Contrato nº 002/2022, celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa **Newpc Tecnologia Eireli**, o servidor Diogo Emanuel Soares, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete.

**Art. 2º** Fica designado como suplente a servidora Elen Garcia de Oliveira, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar II.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2023.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

## PORTARIA Nº 052/2023, de 15 de maio de 2023.

*"Designa fiscal e suplente para o processo licitatório – Pregão Presencial nº 001/2020, relacionado ao Contrato nº 003/2020 celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa Plenus Consultoria e Planejamento EIRELI, e dá outras providências."*

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

**Considerando** o art. 67 da Lei 8.666/93

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar como Fiscal de Contrato do Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 001/2020, relacionado ao Contrato nº 003/2020, celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa **Plenus Consultoria e Planejamento EIRELI**, a servidora Adriane Dal Santo de Queiroz, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

**Art. 2º** Fica designado como suplente o servidor Diogo Emanuel Soares, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2023.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

## PORTARIA Nº 053/2023, de 15 de maio de 2023.

*"Designa fiscal e suplente para o processo licitatório – Pregão Presencial nº 001/2019, relacionado ao Contrato nº 005/2019 celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa Quality Sistema Ltda - EPP, e dá*

*outras providências."*

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

**Considerando** o art. 67 da Lei 8.666/93

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar como Fiscal de Contrato do Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 001/2019, relacionado ao Contrato nº 005/2019, celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa **Quality Sistema Ltda - EPP**, a servidora Adriane Dal Santo de Queiroz, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

**Art. 2º** Fica designado como suplente a servidora Elen Garcia de Oliveira, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar II.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2023.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

## PORTARIA Nº 054/2023, de 15 de maio de 2023.

*"Designa fiscal e suplente para o processo licitatório – Dispensa de licitação nº 008/2021, relacionado ao Contrato nº 002/2021 celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa Ubirajara Cesar Tupinamba, e dá outras providências."*

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

**Considerando** o art. 67 da Lei 8.666/93

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar como Fiscal de Contrato do Processo Licitatório - **Dispensa de licitação nº 008/2021**, relacionado ao Contrato nº 002/2021, celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa **Ubirajara Cesar Tupinamba**, o servidor Everton Jordan de Oliveira, ocupante do cargo de Diretor Administrativo.

**Art. 2º** Fica designado como suplente a servidora Elen Garcia de Oliveira, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar II.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2023.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS